



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022  
RETIFICADO**

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que encontra-se aberta licitação na modalidade dispensa de licitação, do tipo menor preço por item, visando à Aquisição de materiais de limpeza direcionados às Secretarias, Fundações Municipais, entidades conveniadas e autarquias municipais, em razão da suspensão judicial do Pregão n. 29/2018 – autos n. 0303367- 55.2018.8.24.0075.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

- **Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta:**
  - **das 13:00 do dia 23/06/2022 às 19:00 do dia 27/06/2022;**
  
- **Abertura dos envelopes de habilitação e propostas:**
  - **dia 28/06/2022.**

Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

**I – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto desta dispensa de licitação a aquisição de materiais de limpeza direcionados às Secretarias, Fundações Municipais, entidades conveniadas e autarquias municipais, em razão da suspensão judicial do Pregão n. 29/2018 – autos n. 0303367- 55.2018.8.24.0075, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

**II – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

2.1 – As despesas para eventual aquisição do objeto licitado correrão por conta das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste edital.

**III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar desta dispensa os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.



3.2 – O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014, para empresa usufruir do benefício de ME/EPP, a mesma deverá apresentar junto aos documentos de habilitação certidão simplificada.

3.3 – É vedada a participação de:

- a) empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- b) empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Tubarão-SC;
- c) empresas em processo de falência declarada, concordada ou recuperação judicial, ou em regime de consórcio.

#### **IV - DA PROPOSTA**

4.1 A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, até o horário e data definido no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, e-mail e contato telefônico, os seguintes dizeres:

**Envelope nº 1 – Proposta**

**Município de Tubarão/SC**

**Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

**Dispensa de licitação nº04/2022**

Aquisição de materiais de limpeza direcionados às Secretarias, Fundações Municipais, entidades conveniadas e autarquias municipais, em razão da suspensão judicial do Pregão n. 29/2018 – autos n. 0303367- 55.2018.8.24.0075, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

4.2 A proposta de preços das proponentes deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em documento original, em 01 (uma) via com utilização de editor de textos computacional, sem emendas e/ou rasuras que afetem sua idoneidade, sendo preferencialmente assinada e rubricada em todas as folhas, fazendo constar os seguintes elementos:

- a) nome do proponente, endereço completo, telefone, CNPJ e inscrição estadual e/ou municipal;
- b) número da dispensa;
- c) para o item que o licitante vier a participar, a descrição do (s) objeto (s) ofertado (s), em conformidade com o Anexo I, o preço unitário e total, e *marca*, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- d) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.3 Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que:

- a) Estiverem em desacordo com qualquer exigência disposta neste edital;
- b) Apresentarem preços unitários excessivos e/ou em desacordo com os valores do Anexo I.



## V – DA HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, até o horário e data definidos no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, e-mail e contato telefônico, os seguintes dizeres:

### **Envelope nº 2 – HABILITAÇÃO**

**Município de Tubarão/SC -**

**Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

**Dispensa de licitação nº 04/2022**

Aquisição de materiais de limpeza direcionados às Secretarias, Fundações Municipais, entidades conveniadas e autarquias municipais, em razão da suspensão judicial do Pregão n. 29/2018 – autos n. 0303367- 55.2018.8.24.0075, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

5.2 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Comissão Permanente de licitação no prazo máximo de 01 (um) dia útil antes da abertura do certame, sendo que, a entrega dos envelopes se dará neste mesmo prazo.

5.3 Nas certidões e/ou documentos em que não conste expressamente seu prazo de validade, serão consideradas como válidas por 120 (cento e vinte) dias da emissão, exceto àquelas previstas em lei, os atestados referente à qualificação técnica, a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e os documentos emitidos pela internet, cuja regularidade poderá ser verificada pelo mesmo meio.

5.4 O envelope deverá conter os seguintes documentos:

#### 5.5 Quanto à qualificação jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

#### 7.6 Quanto à regularidade fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com situação regular perante a SRF – Secretaria da Receita Federal;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa licitante, na forma da lei;



c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

e) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida tanto pelo sistema e-Proc quanto pelo sistema SAJ do Poder Judiciário de Santa Catarina, para as empresas sediadas em Santa Catarina. As demais licitantes apresentarão a referida certidão de acordo com o Tribunal de Justiça ou cartório distribuidor correspondente ao seu Estado.

f) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.

#### 5.6 Quanto à qualificação técnica:

a) Alvará Sanitário, emitido por órgão competente.

#### 5.7 Outras exigências quanto à habilitação:

a) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (conforme modelo constante no anexo III).

## **VI – DA SESSÃO**

6.1 Na data definida no preâmbulo do edital a Comissão fará a abertura da sessão em que analisará as documentações das licitantes, sendo verificadas primeiramente as propostas ofertadas e, na sequência, os documentos de habilitação das empresas que ofertaram os menores preços por item.

6.2 O resultado da licitação será divulgado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis no sítio eletrônico do Município, a contara da data da referida sessão.

## **VII – DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO**

7.1 Após a declaração do vencedor da licitação, a licitação será homologada, e a empresa vencedora será convocada a assinar o contrato no prazo de até 03 dias úteis, podendo tal convocação ser realizada por meio de Ofício Eletrônico;

7.2 A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o contrato convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo.

7.3 Decorrido o prazo do item 7.1, dentro do prazo de validade da proposta e, não tendo o proponente se manifestado para a assinatura do Contrato, será ele dado como desistente, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Edital.

## **VIII - ENTREGA**

**8.1** A entrega do objeto deste edital será feita no endereço indicado na Autorização de Fornecimento, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.



8.2 A Contratada disporá do prazo para entregar o objeto, conforme Anexo I, contados a partir da notificação da Autorização de Fornecimento – AF.

8.3 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada no mesmo prazo previsto para a entrega, contados da notificação da não aceitação, para reposição, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

8.4 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## **IX – DAS PENALIDADES**

9.1 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas na Lei 8.666/93, de aplicação subsidiária, das quais se destacam:

- a) rescisão/cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços;
- b) impedimento de participar de licitações com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor do contrato, por dia útil de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
- e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pela recusa injustificada do adjudicatário em assiná-la, ou sobre o valor na nota de empenho correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

9.2 Os valores das multas aplicadas previstas nas alíneas do item anterior poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

9.3 Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

9.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## **X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Todos os requerimentos a serem formulados acerca da presente licitação deverão ser formalizados via sistema IDoc, por meio de “Protocolo”, através do link: <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>, nos dias úteis, em horário de expediente, qual seja, das 13:00 às 19:00 horas.

10.2 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital, independente de declaração expressa.

10.3 O resultado de qualquer fase da licitação será divulgado no site do Município, através do endereço: <http://www.tubarao.sc.gov.br>.

10.4 Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;



- 
- b) Anexo II – Declaração de Cumprimento aos requisitos de habilitação;
  - c) Anexo III – Declaração de cumprimento ao disposto no XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo);
  - d) Anexo IV – Minuta do Contrato.

Tubarão-SC, 23 de Junho de 2022.

---

JOARES CARLOS PONTICELLI

Prefeito



ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO**

Aquisição de materiais de limpeza direcionados às Secretarias, Fundações Municipais, entidades conveniadas e autarquias municipais, em razão da suspensão judicial do Pregão n. 29/2018 – autos n. 0303367- 55.2018.8.24.0075.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de aquisição de material de limpeza em caráter emergencial, para manter os ambientes limpos e inócuos. Não há como se aguardar a decisão definitiva, uma vez que o processo encontra-se *sub judice* por mais de três anos. Com isso, a aquisição de materiais de limpeza sempre acontece por um período médio estimado de três meses, fazendo com que nosso estoque fique sempre baixo, e conseqüentemente nunca tendo uma aquisição satisfatória para um período de tempo maior, deixando o estoque desconfortável para o envio de material para todos os setores.

**TABELA DE QUANTITATIVO, MÉDIA DE VALORES E VALOR TOTAL:**

Item	Tipo	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	UN	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> Água sanitária: solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em frasco plástico, com alça lateral para transporte, frasco de 5 L. Produto conforme portaria da ANVISA/MS 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 30 (trinta) dias da sua data de fabricação. Produto com registro na ANVISA. Fabricante deve possuir autorização de funcionamento expedido pela ANVISA.	2510	R\$ 7,90	R\$19.829,00
2	UN	<b>ÁLCOOL GEL</b> Álcool gel 70% etílico hidratado, Acondicionada em frascos plásticos de 500 mL. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega, e com registro e/ou notificação ANVISA/MS e embalagem certificada pelo INMETRO.R\$	1298	R\$ 6,70	R\$8.696,60
3	UN	<b>ÁLCOOL LÍQUIDO</b> Álcool Etílico 70% líquido inflamável 70 GL, acondicionado em frasco de 1 L, contendo em	1557	R\$ 6,75	R\$10.509,75



		seu rótulo todos os dados e registros que possibilitem a utilização. Embalagem do produto certificado pelo INMETRO. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Fabricante deve possuir autorização de funcionamento expedido pela ANVISA.			
4	UN	<b>COLORO</b> Cloro inorgânico, a base de hipoclorito de sódio concentrado com concentração mínima de 3,9 a 5,6%, cloreto de sódio, carbono de sódio, estabilizado em água deionizada, com diluição de 1:20 bactericida e 1:50 bacteriostático. Acondicionada em embalagem plástica escura de 5 L, com rosca que não permita a entrada de ar. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Produto registrado na ANVISA. Fabricante deve possuir autorização de funcionamento expedido pela ANVISA.	2164	R\$ 12,80	R\$27.699,20
5	UN	<b>DESENGORDURANTE</b> Desengordurante multiuso. Material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Acondicionado em embalagem plástica escura de 500 mL, com rosca que não permita a entrada de ar. Com ação removedora de gordura. Composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação, lote, prazo de validade, com registro e/ou notificação ANVISA/MS.. Acondicionados em frasco plástico de 500ml.	642	R\$5,40	R\$3.412,80
6	UN	<b>DESINFETANTE</b> Desinfetante com ação bactericida frente a Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus, indicado para qualquer superfície lavável, diversas fragrâncias de acordo com a solicitação, composto de amônio, conservante, tensoativo não iônico, corante essência e veículo, com princípio ativo cloreto dialquil dimetil benzil amônio, produto deve ser usado puro para desinfecção de ambientes, para limpeza de ambientes o produto pode ser diluído em até 1:10. Embalado em galão plástico contendo 5 L, devidamente rotulado com informações sobre o produto, empilháveis e reforçado na alça, para que não se rompa com facilidade, a embalagem deverá	2599	R\$ 10,90	R\$28.329,10





		ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos. Produto registrado e/ou notificado na ANVISA. Fabricante deve possuir autorização de funcionamento expedido pela ANVISA.			
7	UN	<b>DETERGENTE LÍQUIDO</b> Detergente de louça neutro biodegradável, incolor, distribuídos em frasco plástico com 5 L. Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante e veículo. Frasco de 5 L empilháveis e reforçado na alça, para que não se rompa com facilidade. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos. Com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. (Composto por matéria ativa detergente, pH situado entre 5,5 e 8,0. O produto deverá ser transparente ou amarelo, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo à pele. Produto registrado e/ou notificado na ANVISA. Fabricante deve possuir autorização de funcionamento expedido pela ANVISA.	2271	R\$ 13,40	R\$30.431,40
8	UN	<b>ESPONJA DE LOUÇA</b> Espanja de louça dupla face (lado amarelo: espuma de poliuretano com bactericida, Lado verde: fibra sintética com abrasivo). Medindo 100 mm x 75 mm x 23 mm, abrasividade média, podendo crescer no máximo 10 mm.	4536	R\$ 1,80	R\$8.164,80
9	UN	<b>FOSFORO</b> Caixa de fósforo de segurança longos, $\geq$ 5 cm. Acondicionados em caixa de papelão resistente com superfície de acendimento. Contendo quantidade $\geq$ 200. Material com selo do INMETRO.	1365	R\$3,30	R\$4.504,50
10	PCT	<b>LÃ DE AÇO</b> Espanja de lã de aço-carbono, abrasividade fina para limpeza e brilho, 60 g, pacote plástico com 8 unidades.	2576	R\$ 1,40	R\$3.606,40
11	UN	<b>LUVA DE BORRACHA</b> Par de luvas de borracha em látex natural, com revestimento interno, reforçada nas curvas, anatômica, antiderrapante, tamanhos - P, M, G e GG. Deverá estar em conformidade com NBR 13393.	5152	R\$5,25	R\$27.048,00



12	UN	<b>LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX</b> Luvas de procedimento em látex, levemente talcada, caixa com 100 unidades. Tamanhos P, M, G e GG, estar em conformidade com NBR 13392.	1227	R\$28,90	R\$35.460,30
13	PCT	<b>PANO MULTIUSO COM ANTIBACTERICIDA</b> Pano multiúso. azul, com agente antibacteriano que impeça a proliferação de germes e bactérias no pano, embalagens devendo conter 5 unidades com tamanho de 60x33cm, podendo variar em 3 cm.	3109	R\$ 4,29	R\$13.337,61
14	FAR DO	<b>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA</b> Papel higiênico branco, 100% fibras naturais biodegradável, folha picotada, gofrada com relevo, folha dupla classe 01, na cor branca, alvura ISO maior que 80% índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g. Resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> . Tempo de absorção de água igual ou menor que 5 segundos, conforme norma ABNT NBR 15.464-2 e 15.134; Características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento de 30m (com tolerância de 2%); com largura de 10 cm (com tolerância de 2%), diâmetro máximo de 11,7 cm, largura do tubete de 10 cm (com tolerância de 2%) diâmetro interno do tubete mínimo de 4 cm; acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra. Rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto, fardo com capacidade para 64 rolos, embalados em 4 unidades.	1250	R\$ 63,90	R\$79.875,00
15	MIL HER IO	<b>PAPEL TOALHA 3 DOBRAS</b> Papel toalha interfolhado, classe 01, na cor branca, 3 dobras, gofrado, gramatura mínima 32 g/m <sup>2</sup> , 100% fibras celulósicas virgem, alvura ISO mínima de 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, quantidade de pintas igual ou menor que 5mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , tempo de absorção de água menor que 6 segundos, quantidade de furos menor que 10mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma NBR 15464-7 e 15134.	11.718	R\$ 8,20	R\$96.087,60



		Características complementares: Matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha mínimo 23x21 cm (podendo estas dimensões variar 1,5 cm para mais ou para menos), número de folhas por pacote mínimo 1.000 folhas e máximo de 2.000 folhas devendo estas divididas em amarração com mínimo de 250 folhas por maço e máximo 400, rotulagem contendo informações do produto conforme legislação vigente, vedado de maneira a proteger contra umidade e contaminação por agentes poluentes externos, onde a embalagem deverá ser resistente e adequada de maneira a suportar o manuseio e as condições de transporte ou de estocagem sem se romper.			
16	UN	<b>PASTA MULTIUSO</b> Pasta para limpeza , produto pastoso à base de uma combinação de sabão e agente mineral, destinado para a limpeza de superfícies. limpa fácil sem fazer grande esforço. Produto registrado e/ou notificado na ANVISA. Fabricante deve possuir autorização de funcionamento expedido pela ANVISA.	243	R\$6,99	R\$1.698,57
17	UN	<b>PRETEADOR DE PNEU</b> Preteador para utilização em pneus de veículos, proporcionando brilho intenso, composto por Carbopol, Neutralizante, Essência, Agente de Brilho e Água. Embalagem plástica com no mínimo 450ml.	43	R\$ 6,95	R\$298,85
18	KG	<b>SABÃO EM PÓ</b> Sabão em pó para lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, a base de tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água, com componente ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 11,00, embalado em caixa de papelão contendo 1 kg, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem. Possuir registro e/ou notificação na ANVISA/MS e autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA;	1506	R\$ 5,69	R\$8.569,14
19	KG	<b>SABÃO BARRA</b> Sabão barra sabão em barra sabão a base de sódio, glicerina, cloreto e sódio etilino hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante	765	R\$8,49	R\$6.494,85



		e água, com odor suave, em pedras pesando, no mínimo 200 gramas, acondicionados em pacotes de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Procedência, número do lote, validade, produto com registro e/ou notificação do produto.			
20	UN	<b>SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO</b> Líquido para higienização, antisséptico. Com PH mínimo de 6,0 máximo 8,5 em 1% da solução, concentrado, pronto para uso. O frasco deverá conter, externamente, dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Acondicionada em frascos plásticos de 5 litros, com tampa que não vaze e embaladas em caixas de papelão reforçado, fechadas com fita adesiva e dimensionadas de modo a suportar empilhamento máximo recomendado. Com validade mínima de 12 meses (o produto não deverá perder suas características técnicas, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega). Produto deverá possuir registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS e autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA.	569	R\$ 16,38	R\$9.320,22
21	UNI	<b>SACA ALVEJADA</b> Saca Alvejada Pano Para Limpeza, Branco, Alvejado, Duplo, 100% Algodão, Pré-Amaciado, Super Resistente, Com Trama Grossa (Bem Fechada), Medida Mínima 45x60 Cm (Etiquetas Com Identificação Do Produto).	2402	R\$5,50	R\$13.211,00
22	UN	<b>SACA NÃO ALVEJADA</b> saca não alvejada pano para limpeza, não alvejado, duplo, 100% algodão, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medida mínima 45x60 cm (etiquetas com identificação do produto).	422	R\$4,50	R\$1.899,00
23	UN	<b>SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 L.</b> MATERIAL PARA COLETA DE LIXO CLASSE I (DOMICILIAR), REFORÇADO, COMPOSTO DE POLIETILENO, NA COR PRETA, <b>MEDINDO 75 CM DE LARGURA E 105 CM DE ALTURA - 10 MICRAS.</b> DEVENDO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA	16.880	R\$ 0,54	R\$9.115,20



		DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT <b>NBR 9090/9191/13055/13056</b> . O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A QUALIDADE AO FIM QUE SE DESTINA.			
24	UN	<b>SACO PLÁSTICO DE LIXO 30 L.</b> MATERIAL PARA COLETA DE LIXO CLASSE I (DOMICILIAR), REFORÇADO, COMPOSTO DE POLIETILENO, NA COR PRETA, <b>MEDINDO 59 CM DE LARGURA E 62 CM DE ALTURA - 6 MICRAS.</b> DEVENDO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT <b>NBR 9090/9191/13055/13056</b> . O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A QUALIDADE AO FIM QUE SE DESTINA.	16.250	R\$ 0,39	R\$6.337,50
25	UN	<b>TOALHA DE LOUÇA</b> Pano de louça material de alta absorção, fácil enxágue, pesando no mínimo 80gr, tecido 100% algodão (comprovado pela etiqueta da fábrica do produto), medidas mínimas de 65 cm (comprimento) x 45 cm (largura), ideal para limpeza em copa/cozinha e louças, cor branca.	1535	R\$ 3,50	R\$5.372,50
26	UN	<b>VASSOURA EM NYLON</b> Vassoura em nylon, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) 11 cm e espessura média de 0,8 mm. Dispostas no mínimo de 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas na base, deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado medindo 1,20 cm. Com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra extremidade para pendurar, perfeito acabamento(sem rebarbas, sem deformidades...).	664	R\$ 5,10	R\$3.386,40
27	UN	<b>VASSOURA EM PALHA</b> Vassoura Com Cepa E Cerdas De Palha, Tipo 05 Fios Medindo 60 Cm, Amarração Com Arame, Com Cabo Em Madeira Medindo 1,20 Cm.	603	R\$26,90	R\$16.220,70



28	UN	<b>BALDE DE PLÁSTICO 15 L.</b> Balde plástico com alça de metal contendo 15 litros.	300	R\$11,00	R\$3.300,00
29	CX	<b>COPO DESCARTÁVEL 200 ML.</b> (Caixa com 25 tiras de copos descartável com 100 unidades cada, totalizando 2500 unidades de copos cada caixa).	200	R\$ 105,00	R\$21.000,00
30	UN	<b>DESODORIZADOR DE AR. AROMATIZADOR PARA AMBIENTES, EM SPRAY, SEM CFC, COM ESSÊNCIAS SUAVES. PRODUTO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSSIA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E BUTANO/PROPANO. FRAGRÂNCIA VARIADA. (TIPO FLORAL, FLORES DO CAMPO, LAVANDA, CITROS, ETC). FRASCO COM 360 ML OU 400ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS.</b>	500	R\$8,49	R\$4.245,00
31	UN	<b>ESCOVA DE LAVAR ROUPAS.</b> ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM BASE PLÁSTICA OVALADA, CERDAS POLIPROPILENO MACIAS E RÍGIDA AMARELA. TAMANHO MÉDIO (PRÓXIMO A 12CM)	300	R\$3,99	R\$1.197,00
32	UN	<b>ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE.</b> ESCOVA PARA LIMPEZA - COM CERDAS DE NYLON; PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, POSSUINDO SUPORTE PARA ARMAZENAR ESCOVA.	400	R\$10,99	R\$4.396,00
33	UN	<b>FLANELA BRANCA</b> PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, MEDINDO 30 X 50 PODENDO VARIAR 10 CM PARA MAIOR.	1000	R\$3,50	R\$3.500,00
34	UN	<b>FLANELA AMARELA</b> PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, NA COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO 56 X 38 CM PODENDO VARIAR EM 2 CM PARA MAIOR OU MENOR.	1000	R\$3,90	R\$3.900,00
35	PCT	<b>GUARDANAPO</b> - MATÉRIA PRIMA: PAPEL ABSORVENTE EM FOLHAS SIMPLES DE COR BRANCA (100% BRANCA) DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 X 24 CM PODENDO VARIAR 3 CM PARA MAIS OU PARA MENOS, NÃO APRESENTAR DEFORMIDADES OU QUALQUER DEFEITO NO PRODUTO. PACOTE COM 50 UNIDADES, PRODUTO	2000	R\$1,29	R\$2.580,00



		DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM NBR 15464-3.			
36	UN	<b>LIMPA VIDROS</b> – FRASCO DE 5 LITROS. TENSOATIVO ANIÔNICO, ÁLCOOL TERCIÁRIO, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, DESNATURANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA.	500	R\$12,90	R\$6.450,00
37	UN	<b>LIXEIRA REDONDA OU QUADRADA 50 L.</b> LIXEIRA NA COR PRETA OU BRANCA COM PEDAL DE ABERTURA DE TAMPA COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.	350	R\$138,90	R\$48.615,00
38	UN	<b>PÁ PLÁSTICA COM ESPARRADOR.</b> COM BORRACHA NA EXTREMIDADE FACILITANDO RECOLHIMENTO DE LIXO, COM CABO MÍNIMO DE 12 CM, ACOMPANHADA DE ESCOVA/ESPARRADOR EM PLÁSTICO.	350	R\$13,50	R\$4.725,00
39	UN	<b>PALHA DE AÇO Nº 2.</b> PALHA DE AÇO EM AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, DURABILIDADE A FERRUGEM. PESANDO 25 GR.	1500	R\$2,10	R\$3.150,00
40	UN	<b>PEDRA PARA VASO SANITÁRIO.</b> ODORIZANTE SANITÁRIO. SUBSTÂNCIAS PERFUMANTES, EM ASPECTO SÓLIDO DE 98,99% DE PARADICLOROBENZENO COM FURO NO CENTRO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER NO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40 GR. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS: EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIM (25% DE CADA). DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	2000	R\$1,49	R\$2.980,00
41	UN	<b>PRENDEDOR DE ROUPAS</b> - PRENDEDOR DE ROUPA EM FORMATO RETANGULAR. EM MADEIRA. MEDINDO MÍNIMO DE 8 CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	1000	R\$1,95	R\$1.950,00
42	UN	<b>RODO 40CM.</b> RODO COM LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA E DUPLA, M 40CM. RODO COM LÂMINAS EM BORRACHA REFORÇADA E DUPLA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, CABO COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40CM, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA	300	R\$7,25	R\$2.175,00



		ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DO RODO E COM GUANCHO NA OUTRA EXTREMIDADE PARA PENDURAR.			
43	UN	<b>SACO PLÁSTICO DE LIXO 50 L. MATERIAL PARA COLETA DE LIXO CLASSE I (DOMICILIAR), REFORÇADO, COMPOSTO DE POLIETILENO, NA COR PRETA, MEDINDO 63 CM DE LARGURA E 80 CM DE ALTURA - 6 MICRAS. DEVENDO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9090/9191/13055/13056. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A QUALIDADE AO FIM QUE SE DESTINA.</b>	10000	R\$0,49	R\$4.900,00
44	UN	<b>SACO PLÁSTICO DE LIXO 15 L. MATERIAL PARA COLETA DE LIXO CLASSE I (DOMICILIAR), REFORÇADO, COMPOSTO DE POLIETILENO, NA COR PRETA, MEDINDO 25 CM DE LARGURA E 50 CM DE ALTURA - 6 MICRAS. DEVENDO APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9090/9191/13055/13056. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A QUALIDADE AO FIM QUE SE DESTINA.</b>	10000	R\$0,15	R\$1.500,00
45	UN	<b>SAPONÁCEO LIQUIDO DE 300 ML. SAPONÁCEO COM DETERGENTE. FRASCO PLÁSTICO COM 300ML, TIPO SAPÓLIO RÁDIUM OU SIMILAR, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, ESMALTADOS, FÓRMICAS, CROMADAS, LOUÇAS SANITÁRIAS E OUTROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.</b>	400	R\$3,89	R\$1.556,00
46	UN	<b>SAPONÁCEO PÓ DE 300 gr. SAPONÁCEO COM DETERGENTE. FRASCO PLÁSTICO COM 300gr, TIPO SAPÓLIO RÁDIUM OU SIMILAR, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, ESMALTADOS, FÓRMICAS, CROMADAS, LOUÇAS SANITÁRIAS E OUTROS. A EMBALAGEM DEVERÁ</b>	400	R\$2,69	R\$1.076,00





		CONTER, EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, COM REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.			
47	UN	<b>TOALHA DE ROSTO.</b> TOALHA DE ROSTO EM 100% ALGODÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 50 CM X 80 CM, PESO MÍNIMO 250 GR.	1000	R\$9,49	R\$9.490,00
48		<b>VENENO PARA INSETOS.</b> MULTI INSETICIDA AEROSSOL 400 ML. . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	400	R\$7,95	R\$3.180,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$614.780,99</b>

### **QUANTIDADES APRESENTADAS**

As quantidades apresentadas pelas secretarias e fundações foram colhidas através da Circular 8.869/2022, anexada nos autos.

### **CRITÉRIOS DE ENTREGA E DE PAGAMENTO**

Após recebimento dos produtos, será emitida a nota fiscal, a qual será encaminhada ao setor de contabilidade para pagamento em até 30 dias. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados por lotes, e prazo de validade, com o prazo de entrega em até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento e serão conferidos pela equipe técnica de cada secretaria no ato do recebimento. Os produtos deverão ser entregues conforme endereço de cada secretaria, que estará indicado na autorização de fornecimento.

### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**



Recursos orçamentários: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO

Organograma	Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Saldo	Valor Estimado
25.001	9	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 42.389,62	R\$ 42.389,62
25.001	9	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 73.927,35	R\$ 73.712,16
25.001	16	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 221.225,00	R\$ 57.244,18
25.001	5	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 575,80	R\$ 572,62
					Total: 173.918,58

Recursos orçamentários: AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO DE

Organograma	Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Saldo	Valor Estimado
24.001	2	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 145.524,57	R\$ 2.638,81
					Total: 2.638,81

Recursos orçamentários: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUBARÃO

Organograma	Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Saldo	Valor Estimado
27.001	49	PROMOÇÃO DA CULTURA	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 57.595,82	R\$ 1.845,16
					Total: 1.845,16

Recursos orçamentários: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE DE TUBARÃO

Organograma	Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Saldo	Valor Estimado
49.001	3	PROMOÇÃO DO ESPORTE	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 45.482,59	R\$ 5.933,60
					Total: 5.933,60



Recursos orçamentários: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE

Organograma	Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Saldo	Valor Estimado
26.001	3	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 206.103,45	R\$ 1.769,34

Total: 1.769,34

Recursos orçamentários: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO

Organograma	Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Saldo	Valor Estimado
36.001	16	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 390.146,44	R\$ 38.000,00
36.001	22	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 55.010,79	R\$ 38.000,00
36.001	26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 278.286,20	R\$ 38.000,00
36.001	5	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 402.541,66	R\$ 131.201,00

Total: 245.201,00

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Organograma	Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Saldo	Valor Estimado
32.001	89	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 693.741,28	R\$ 1.109,84
51.001	115	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 46.191,34	R\$ 1.644,00
50.001	110	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 186.374,04	R\$ 1.470,15
02.001	3	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 888.714,65	R\$ 7.000,00
32.001	92	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 255.139,88	R\$ 1.028,21
34.001	102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 213.342,54	R\$ 2.162,00
31.001	72	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 240.219,00	R\$ 2.162,00
51.001	122	MANUTENÇÃO DO FUMREBOM - BOMBEIROS	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 261.518,46	R\$ 13.309,90
51.001	124	MANUTENÇÃO DO FUMREBOM - POLÍCIA MILITAR	3.3.30.00.00.00.00.00	R\$ 1.000,00	R\$ 746,78
28.001	52	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 13.939,01	R\$ 2.104,42

Total: 32.737,30

Recursos orçamentários: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO

Organograma	Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Saldo	Valor Estimado
36.001	11	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 43.266,34	R\$ 131.200,00

Total: 131.200,00



Recursos orçamentários: FUNDAÇÃO MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE

Organograma	Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Saldo	Valor Estimado
35.001	3	MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 147.211,99	R\$ 6.215,25
35.001	12	MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 8.456,70	R\$ 4.143,50

Total: 10.358,75

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Organograma	Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Saldo	Valor Estimado
29.001	62	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	3.3.90.00.00.00.00.00	R\$ 1.446.978,66	R\$ 33.748,45

Total: 33.748,45

Total Geral: 639.350,99



---

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza direcionada as Secretarias, Fundações Municipais, entidades conveniadas e autarquias municipais, em face de compra de forma emergencial de materiais de limpeza, em razão da suspensão judicial do Pregão n. 29/2018 – autos n. 0303367- 55.2018.8.24.0075.

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a) ....., portador da carteira de identidade nº ....., e do CPF nº ....., Declara, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para a participação nesta licitação.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

CAMPO DESTINADO A ME/EPP

( ) Sem ressalva

( ) Com ressalva quanto à regularidade fiscal, conforme previsão legal (§1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

---

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.



---

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Modelo)**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza direcionada as Secretarias, Fundações Municipais, entidades conveniadas e autarquias municipais, em face de compra de forma emergencial de materiais de limpeza, em razão da suspensão judicial do Pregão n. 29/2018 – autos n. 0303367- 55.2018.8.24.0075.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_\_).

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

**ANEXO IV**



---

**CONTRATO Nº xx/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

**PREÂMBULO**

**CONTRATANTES**

O/A (Município ou Fundação) \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo/a (Prefeito ou Diretor-Presidente), Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ....., com sede à rua ....., nº ....., bairro .....na cidade de ....., representada neste ato pelo Sr. ...., doravante denominada CONTRATADA, pactuam entre si as cláusulas a seguir:

**LOCAL**

Lavrado e assinado em Tubarão, na sede da Prefeitura Municipal de Tubarão, situada na Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão/SC.

**FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO**

Este contrato decorre do procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022, Processo Licitatório nº 41/2022, homologado em ...../...../....., em conformidade com o que consta do referido processo, sujeitando-se as partes contratantes às suas cláusulas e às normas da Lei Federal 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 4208/18, e demais legislações aplicáveis, inclusive quanto aos casos omissos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

O objeto do presente contrato é a Aquisição de materiais de limpeza direcionada as Secretarias, Fundações Municipais, entidades conveniadas e autarquias municipais, em face de compra de forma emergencial de materiais de limpeza, em razão da suspensão judicial do Pregão n. 29/2018 – autos n. 0303367-55.2018.8.24.0075.. a ser servido/retirado na empresa contratada e por critério do contratante,-----, conforme especificações constantes nos anexos que integram o edital de Dispensa de licitação nº 04/2022, o qual integra o presente instrumento em todos os seus termos.

**CLÁUSULA SEGUNDA –ENTREGA**

A Contratada disporá do prazo de até xx (xxxxxx) dias/horas, para entregar o objeto efetivamente autorizado, contados a partir do recebimento pela empresa da Autorização de Fornecimento.

A entrega do objeto deste edital será feita conforme o caso, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada no mesmo prazo previsto para a entrega, contados da notificação da não aceitação, para reposição, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.



O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO CONTRATUAL**

Este contrato terá vigência até 31/12/2022. Será permitida a prorrogação contratual, nos termos da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E PAGAMENTOS**

#### ***PREÇOS***

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto contratual o(s) valor(es) constantes da proposta financeira apresentada durante o procedimento licitatório, qual seja, R\$ .....

#### ***DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA***

A despesa para a aquisição do objeto licitado correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

#### ***FORMA DE PAGAMENTO***

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados a partir da data de certificação da respectiva nota fiscal, a qual deverá ser entregue ao Município, acompanhada dos documentos de regularidade fiscal da empresa (Fazenda Municipal, FGTS e INSS) e relatório da prestação dos serviços.

### **CLÁUSULA QUINTA - GARANTIAS**

A CONTRATADA compromete-se a garantir o bem licitado, objeto do presente instrumento, sendo que quaisquer problemas surgidos durante este período deverão ser resolvidos pela CONTRATADA e às suas expensas, sem que isto gere qualquer tipo de ônus para o CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES**

**6.1** As penalidades a serem aplicadas à Contratada procederão na forma do **item XIV** descrito no edital que deu origem a este Contrato.

**6.2** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s) ou cobrada judicialmente, se necessário.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO**

Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão prevista nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA – FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam as partes o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais forma e teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.





---

Tubarão/SC, .....de ..... de 2022.

---

Fundação/Agência/---  
Responsável.

---

Representante legal

---

***TESTEMUNHA***

---

***TESTEMUNHA***